

PORTARIA Nº 241- P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Publicada no Diário da Assembléia nº 2161

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual o Diretor de Área Orçamentária e Financeira solicita participação de servidores desta Casa, no curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na cidade de Palmas-TO, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/12, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 0048/2014, fls. 32, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 127/2014-PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 34/35, ratificado às fls. 36, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP**”, CNPJ n.º 00.803.368/0001-98, processo nº 00358/2014, no valor total de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, no curso **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente